



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 439, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **WILIAM GABRIEL BECKER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 26/12/2024 a 24/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 18 de dezembro de 2024.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.